CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N° 3.311 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a possibilidade de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do Município de Porto Velho por meio do sistema de pagamentos instantâneos (PIX) e dá outras providências".

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 6º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do Município de Porto Velho por meio do Sistema de Pagamentos Instantâneos - PIX, desde que haja adesão voluntária do servidor mediante solicitação expressa.

Art. 2º O servidor interessado em aderir ao pagamento via PIX deverá manifestar formalmente sua opção junto ao setor de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado, informando a chave PIX de sua titularidade para recebimento dos vencimentos.

Art. 3º A Prefeitura do Município de Porto Velho, em conjunto com os órgãos competentes, deverá providenciar a adaptação dos sistemas de pagamento para viabilizar a opção de pagamento via PIX, garantindo a segurança, transparência e eficiência da operação.

Art. 4º O pagamento via PIX não implicará custos adicionais ao servidor, devendo a administração municipal garantir que a operação seja realizada sem taxas ou encargos que onerem os vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 08 de outubro de 2025.

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Lei nº 4.736/2025
Autoria: Vereador Marcos Combate

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F6466622

Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 13/11/2025, 16:07:09

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F6466622